



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 113020241201

SEXTA, 03 DE MAIO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1130

## Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro  
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

### José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
ERRATA DE PORTARIA Nº 03/2024 .....	2
DECRETO Nº 134/2024 .....	2

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**113020241201**

**ERRATA DE PORTARIA Nº 03/2024**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA FERREIRA.”

O **Prefeito Municipal de Dianópolis/TO**. - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 90 da Lei Municipal nº 1089/2008, que rege a previdência municipal, e Lei Municipal nº 989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município;

**RESOLVE:**

**Onde se lê: Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA FERREIRA, União Estável, portadora da cédula de identidade RG nº 12.750 2ª VIA, inscrita no CPF sob o nº 534.320.961-00, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na SEC. MUL.DE DESENVOL. SOCIAL, com proventos integrais conforme processo administrativo do FUNPREV n.º **2024.04.52071P**.

**Leia-se: Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA FERREIRA, União Estável, portadora da cédula de identidade RG nº 12.750 2ª VIA, inscrita no CPF sob o nº 534.320.961-00, efetiva no cargo de **PORTEIRA SERVENTE**, lotada na SEC. MUL.DE DESENVOL. SOCIAL, com proventos integrais conforme processo administrativo do FUNPREV n.º **2024.04.52071P**.

**Composição dos Proventos**

Salário base

R\$2.417,49

**Total dos proventos****R\$ 2.417,49**

**Art. 2º** O benefício será reajustado conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, paridade garantida.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

DIANÓPOLIS - TO, 03 de Maio de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 134/2024****“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

**CONSIDERANDO** a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, que com base no que dispõe os Artigos 72,75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO CASCALHO/ ATERRO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NÃO PAVIMENTADAS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E OBRAS DIVERSAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES DE DIANÓPOLIS-TO.**

Empresa a ser contratada: S. A. MINERAÇÃO E DEPÓSITO DE AREIA LTDA

CNPJ Nº 21.310.407/0001-95

Valor Global: R\$ 41.700,00

**Art. 2º-** Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2024.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal